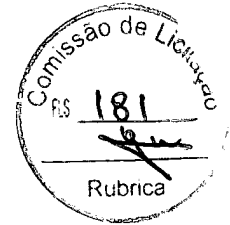




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
Coordenação de Licitações e Contratos



**PREGÃO PRESENCIAL N° 5/20172106-01-PP-PMM-SEIDUR**

Os **ITENS: 1, 2 e 4 – EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL–MEI, MICROEMPRESAS–ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE–EPP E ITEM 3 – COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL–MEI, MICROEMPRESAS–ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE–EPP E COTA DE ATÉ 75% DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**

Às dez horas do dia vinte e um de agosto de dois mil e dezessete, reuniram-se a Pregoeira e equipe de apoio, situada na sala de Coordenação de Licitações e Contratos na BR 316 s/n°, Bairro: Centro Marituba/PA, composta pelos membros Débora Raquel Fontel Reis - Pregoeira, – Fabricio Barbosa Malcher e Augusto Cesar de Abreu Varanda - equipe de apoio, referente ao Pregão Presencial n° 5/20172106-01-PP-PMM-SEIDUR – para abertura do certame, dando início ao recebimento do credenciamento, propostas de preços e habilitação, cujo objeto é a Aquisição de postes de concreto, para serem utilizados no Projeto de Iluminação Pública do Município de Marituba/PA. A publicidade se deu através do quadro de aviso desta Prefeitura, imprensa oficial do Estado, Jornal da Amazônia, Portal dos Jurisdicionados e Portal da Transparência (site da prefeitura). A Pregoeira iniciou o certame, solicitando o credenciamento da empresa: Prenorte Premoldados do Norte LTDA-EPP representada pela Sr. João Coelho da Mota Neto RG n° 3800918 P.Civil/PA e CPF n° 523.273.532-20. Após análise e rubrica dos presentes, e não havendo nenhum questionamento, a licitante é declarada CREDENCIADA, por atender a todos requisitos do credenciamento. Dando continuidade, a pregoeira requer o envelope de proposta de preços, que é passado a todos para rubrica, aberto, é analisado e rubricado pelos presentes. A pregoeira pergunta acerca de alguma ponderação, nada declararam. Inicia a fase de negociação.

Item 1- Poste de concreto seção (Duplo T-D/G) comprimento= 7m carga nominal no topo 100 DAN

Licitante: Prenorte Premoldados do Norte LTDA-EPP

RODADAS	LICITANTE 1
1	216,29
Negociação	194,66
	ARREMATANTE

Item 2- Poste de concreto seção (Duplo T-D/G) comprimento= 7m carga nominal no topo 150 DAN

Licitante: Prenorte Premoldados do Norte LTDA-EPP

RODADAS	LICITANTE 1
1	302,13
Negociação	271,91
	ARREMATANTE

**COTA DE 75%**

Item 3- Poste de concreto seção (Duplo T-D/G) comprimento= 9m carga nominal no topo 150 DAN

Licitante: Prenorte Premoldados do Norte LTDA-EPP

RODADAS	LICITANTE 1
1	378,40
Negociação	340,56
	ARREMATANTE

**COTA DE 25%**

Controladoria Geral de Marituba  
VISADO  
Analista



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
Coordenação de Licitações e Contratos

Item 3- Poste de concreto seção (Duplo T-D/G) comprimento= 9m carga nominal no topo 150 DAN  
Licitante: Prenorte Premoldados do Norte LTDA-EPP

RODADAS	LICITANTE 1
	Prenorte
1	378,40
Negociação	340,56
	ARREMATANTE




Item 4- Poste de concreto seção (Duplo T-D/G) comprimento= 10m carga nominal no topo 150 DAN  
Licitante: Prenorte Premoldados do Norte LTDA-EPP

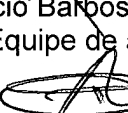
RODADAS	LICITANTE 1
	Prenorte
1	423,04
Negociação	380,73
	ARREMATANTE

Finalizando a fase de negociação, pergunta novamente acerca de alguma ponderação, nada declararam. A pregoeira, solicita o envelope de habilitação, para rubrica de todos, é, aberto para análise e rubrica, após a finalização da análise, foi detectado que a empresa apresentou o atestado de capacidade técnica sem o reconhecimento no cartório, diante, disto, a pregoeira decide INABILITAR a empresa pelo documento acima conforme descrito no edital 9.3.1.1. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito privado deverá constar firma reconhecida em cartório; portanto, será concedido o prazo de oito dias úteis para entrega do documento na Coordenação de Licitações e Contratos no horário das 8h às 14h de segunda a sexta feira, em conformidade com art. 48 da Lei Federal nº 8.666/1993. **Parágrafo único.** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994). Nada mais digno de registro, a Pregoeira e equipe de apoio suspenderam os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando de acordo, pede a todos os presentes que assinem.

COMISSÃO DO PREGÃO

  
Débora Raquel Fontel Reis  
Pregoeira

  
Fabrício Barbosa Malcher  
Equipe de apoio

  
Augusto Cesar de Abreu Varanda  
Equipe de apoio

Controladoria Geral de Marituba  
VISADO  
Andressa

Licitante:  
Prenorte Premoldados do Norte LTDA-EPP

Na Rodovia Br-316, s/n – km 13 – Centro – Marituba/PA – CEP: 67200-000  
CNPJ/MF 01.611.666/0001-49